



Tururu-Ceará, 30 de novembro de 2023

Ata da 8ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 30 (Trinta) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade. Senhor Presidente, comunicou o motivo da sessão extraordinária, um projeto de Lei encaminhado pelo executivo, por ter o prazo até o dia 30 do mês de novembro para ser aprovado, caso o município não envie ao Órgão competente poderá perder os recursos, agradeceu aos nobres colegas vereadores por terem comparecidos a sessão, para cumprimos com a nossa função. Após, foi determinado a leitura da matéria, pelo 1º Secretário, Projeto de Lei nº 027/2023, dispõe sobre a criação do plano municipal pela primeira infância de Tururu (PMPI) e da outra providencias e o parecer da comissão de Justiça e Redação, que tive parecer favorável a tramitação, em seguida, colocado em discursão, o vereador Gláucio, ressaltou a importância desse projeto para as criança de 0 a 6 anos e adolescentes do município, e destacou o comprometimento da secretaria de assistência social bem como a Sra. Ana Paula, a preocupação de todos e a rapidez para que fosse aprovado, parabenizou toda a equipe da assistência social e os demais que colaboram com esse projeto, e se DEUS quiser, seja colocado em breve esse projeto em prática. O Vereador Antônio Carneiro, saúda todos os presentes, e menciona ser um grande projeto para município no qual se faltasse mais um dia seria perdido onde menciona ser culpa da gestão por não ter enviado antes e está sendo votado em cima do prazo e onde





se admite. Vereador Gláucio, mencionou, segundo informações, esse projeto vem sendo executado desde 2022 e acredita que para poder tomar forma tem que ter a Lei aprovada, e o Legislativo estar comprometido com o povo e jamais seria deixado de ser aprovado, reforçando as palavras do nobre colega e estamos aqui, para colaborar com o município. O senhor Presidente, mencionou que esse projeto foi protocolado para segunda-feira, falou da importância do parlamento Municipal e do compromisso dos nobres colegas vereadores, pensando no bem estar do povo. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 04/12/2023, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023